

JUSTIÇA ELEITORAL
115ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 030/2020

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Eleições Municipais 2020

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO DE MOURA FILHO**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n. 23.611/19, procedeu à nomeação dos componentes das 19 Mesas Receptoras de Votos que atuarão em 15 de novembro de 2020 e, se houver segundo turno, em 29 de novembro de 2020. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

Município: 86118 - Condor

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHA DILL

Seção: 2

PRESIDENTE DE MESA	MARCIA WEGNER	066762180493
1º MESÁRIO	MARINISE GUILLET GUIMARAES SCHMITT	099435170493
2º MESÁRIO	CARLA ERNESTA TABORDA	086167750485
SECRETÁRIO	LEONARDO MARCUS	105343190469

Seção: 14

PRESIDENTE DE MESA	GIANINE SCHMIDT	084596800450
1º MESÁRIO	MARLI TEREZINHA MARTINS SOARES	007048990485
2º MESÁRIO	IVAN BATISTA DOS SANTOS	099386080493
SECRETÁRIO	ANI FRANCIELI BUENO DA ROSA	086166450400

Seção: 17

PRESIDENTE DE MESA	ADEMAR ALFREDO SCHMITT	086163230400
1º MESÁRIO	KATRINE SOARES GAVIAO	100822190434
2º MESÁRIO	TAYNARA BEATRIZ PFEIFER	108310970434
SECRETÁRIO	TIAGO GERMANO	100822300442

Seção: 19

PRESIDENTE DE MESA	ELAINE ENDL BANG	073033140469
1º MESÁRIO	CLAUDIA REGINA SALZER MACHADO	086167100434
2º MESÁRIO	EDIELE STRUCKER	116381250469
SECRETÁRIO	JEFERSON MESAQUE MACHADO SCHWANTES	089456810450

Seção: 103

PRESIDENTE DE MESA	ANELISE WESCHENFELDER	033127090434
--------------------	-----------------------	--------------

1º MESÁRIO	SAVENE CORRÊA DE LIMA	111229590469
2º MESÁRIO	JAIANE DANDARA PFEIFER	114512310400
SECRETÁRIO	LEONARDO WEGNER TEIXEIRA	114511660477

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL LEVINO LAUTERT

Seção: 1

PRESIDENTE DE MESA	ANA CLAUDIA SCHAFFER	111227630418
1º MESÁRIO	FRANCIELE CEZAR DOS SANTOS DE QUADROS	111225750426
2º MESÁRIO	DENICLEI WILLIAM BUENO DE QUADROS	105342530400

Seção: 100

PRESIDENTE DE MESA	JESSICA BREUNIG DA MOTA	103287920426
1º MESÁRIO	GUILHERME HENRIQUE VEIVERBERG	108316140493
2º MESÁRIO	EDERSON DE ALBUQUERQUE SALDANHA	077487410493

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS

Seção: 4

PRESIDENTE DE MESA	CLEITON MEIRA STRUCKER	095623960450
1º MESÁRIO	AUGUSTO FRITSCH	100822200477
2º MESÁRIO	TAMIRIS DA SILVA MARTINS	097772090477

Local de Votação: 1040 - PAVILHAO CONGREGACIONAL LINHA DIVISA

Seção: 9

PRESIDENTE DE MESA	MARLON ALAOR KLAESENER	058191270450
1º MESÁRIO	VITOR HUGO WERNER ANTUNES	068945110469
2º MESÁRIO	ADRIANE FRITSCH SCHEIBE	100821030400

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU

Seção: 7

PRESIDENTE DE MESA	FABIO LUIS AHLERT	096613400485
1º MESÁRIO	ELISANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	069510000485
2º MESÁRIO	ALINE CARLA AHLERT	116384330469

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO

Seção: 5

PRESIDENTE DE MESA	SOLANGE CRISTINA DIEFENTHALER	108315350450
1º MESÁRIO	RAFAEL DESSBESELL MAYER	117861130485
2º MESÁRIO	ALESSANDRA MORESCO	120981630477

Local de Votação: 1082 - ESCOLA MUNICIPAL WENCESLAU PINHEIRO

Seção: 8

PRESIDENTE DE MESA	LURDES APARECIDA AVILA	075202810469
1º MESÁRIO	SAMUEL ALEXANDRE REISNER	107062490469
2º MESÁRIO	CRICIANE CACIELI MACHADO	107128350477

Local de Votação: 1104 - CENTRO ESPORTIVO DE LINHA RAMADA

Seção: 3

PRESIDENTE DE MESA	CARLOS EMILIO BOCK	084408390418
1º MESÁRIO	ELAINE FRITSCH MARKUS	096798230485
2º MESÁRIO	FRANCIELE STREY	107239340450

Local de Votação: 1120 - CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS

Seção: 6

PRESIDENTE DE MESA	FERNANDA LETICIA MARTINS DA ROSA	089455990418
1º MESÁRIO	PATRICIA SCHEMMER MOREIRA	103285740418
2º MESÁRIO	JORGE LUIZ BARBOZA TRASEL	075523180434
SECRETÁRIO	GABRIELA EDUARDA DOS REIS	120983650469

Seção: 16

PRESIDENTE DE MESA	PATRICIA WINTERFELD	093852960477
1º MESÁRIO	TANIA COSTA VIANNA CHAGAS	081719780477
2º MESÁRIO	MARLEI CONRAD	086167330426
SECRETÁRIO	PATRICIA ANIBAL DA MOTTA	103285010469

Local de Votação: 1139 - PAVILHÃO DA IGREJA EVANGÉLICA (IECLB)

Seção: 10

PRESIDENTE DE MESA	JANETE DA SILVA DE OLIVEIRA	072549150477
1º MESÁRIO	FABIANE VEIVERBERG	100820570434
2º MESÁRIO	IONE BORBA DE SIQUEIRA	033127100477
SECRETÁRIO	LUNAMAR DO AMARAL CEZAR	089455860400

Seção: 75

PRESIDENTE DE MESA	MARIÉLI BEUTER	108318520442
1º MESÁRIO	SANDRA ROMI CAMARGO	066388400469
2º MESÁRIO	ALIARA SABRINA OLIVEIRA CAMILIO	103285210400
SECRETÁRIO	LEONARDO GUILHERME	102831120426

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, os nomeados ficam intimados a comparecer nos locais indicados, às 7 horas do dia 15 de novembro de 2020 para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos e, se houver segundo turno, em 29 de novembro de 2020.

IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

1. os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
2. os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
3. as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;
4. os que pertencerem ao serviço eleitoral;
5. os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juiz Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

PENALIDADES

1) Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) O nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juiz Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se o faltoso for servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) Os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital, na Capital, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e, nos demais municípios, afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Panambi em 25 de agosto de 2020. Eu, MACIEL GASPAR KLOCK, Chefe de Cartório da 115ª Zona Eleitoral, subscrevi.

ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO DE MOURA FILHO

Juiz(a) Eleitoral da 115ª Zona.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Tenório de Moura Filho, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376872** e o código CRC **A86E4ECE**.

Rua Barão do Rio Branco, 452 - Bairro Centro - Panambi/RS - CEP 98280-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (55) 3375 6210